



I.g. Cônego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

EDITAL

DOMINGOS BRAGANÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 14 de novembro de 2013, cuja ata foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

- Aprovar a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 31 de outubro de 2013. -----

OBRAS PÚBLICAS – CENTRO ESCOLAR DE RONFE – ERROS E OMISSÕES – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de novembro de 2013, que aprovou a lista de erros e omissões da empreitada relativa ao Centro Escolar de Ronfe. -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – SEGUNDO ADITAMENTO - ANO DE 2011

- Aprovar o segundo aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Junta de Freguesia de Selho S. Lourenço no ano de 2011, passando as cláusulas 1.ª e 3.ª a ter a seguinte redação: **Cláusula 1.ª** - "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na União das Freguesias de Selho S. Lourenço e Gominhães para a pavimentação da rua da Igreja"; **Cláusula 3.ª** - "Para realização do objeto do presente protocolo, contido na cláusula 1ª, a Junta compromete-se a concluir as obras até ao final de 2013". -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRIMEIRO ADITAMENTO - ANO DE 2012

- Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências, celebrado em 21 de junho de 2012 com a Freguesia de Selho S. Lourenço, passando a **cláusula 1.ª** a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na União das Freguesias de Selho S. Lourenço e Gominhães para a pavimentação da rua da Igreja." Mais foi deliberado aprovar a alteração da **cláusula 3.ª**, que passará a ter a seguinte redação: "Para realização do objeto do presente protocolo, contido na cláusula 1ª, a Junta compromete-se a concluir as obras até ao final de 2013." ---

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRIMEIRO ADITAMENTO – ANO DE 2013

- Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Selho S. Lourenço em 9 de outubro último, passando a **cláusula 1.ª** a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

de competências na União das Freguesias de Selho S. Lourenço e Gominhões para a pavimentação da rua da Igreja." -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TABUADELO E S. FAUSTINO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRIMEIRO ADITAMENTO – ANO DE 2013

– Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 16 de julho de 2013 com a Freguesia de Tabuadelo, passando a **cláusula 1.ª** a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na União das Freguesias de Tabuadelo e S. Faustino para a execução da obra de Pavimentação da rua da Vinha Nova, construção de muro e sub-largura na rua da Liberdade." -----

FREGUESIAS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE SÃO LOURENÇO E BALAZAR – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRIMEIRO ADITAMENTO – ANO DE 2013

– Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado no passado dia 4 de junho de 2013 com a Freguesia de Balazar, passando a **Cláusula 1.ª** a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na União das Freguesias de Sande São Lourenço e Balazar para a construção de um muro de suporte na rua da Granja, bem como a reconstrução de um bardo e colocação de vedação em rede." -----

FREGUESIAS – FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – PRIMEIRO ADITAMENTO – ANO DE 2013

– Aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Candoso S. Martinho no passado dia 9 de outubro, passando a **Cláusula 1.ª** a ter a seguinte redação: "O presente protocolo tem por objeto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Candoso S. Martinho para a execução das obras de pavimentação das rua de S. Martinho, rua da Batoca e rua do Outeiro Levado, e ainda a construção de um acesso para pessoas de mobilidade reduzida na rua de S. Martinho (acesso ao Cemitério)." -

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES/UNIVERSIDADE DO MINHO - STATE OF THE ART

– Ratificar o Protocolo de Cooperação celebrado no passado dia 7 de novembro com a Universidade do Minho, destinado a promover a investigação básica e transnacional nas áreas de Engenharia de Tecidos e Medicina Regenerativa, contribuindo para o desenvolvimento de terapias avançadas, impulsionando o desenvolvimento de uma nova geração de investigadores multidisciplinares com formação naquelas áreas científicas e fortalecendo a capacidade de atrair financiamento competitivo, a nível nacional e internacional, através de uma política de



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4801-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

colaboração ativa envolvendo diferentes instituições de investigação e agências de financiamento. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - RATIFICAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS RELATIVAS AO MÊS DE OUTUBRO QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PARECER PRÉVIO GENÉRICO FAVORÁVEL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013 - Ratificar as aquisições de serviços relativas ao mês de outubro que não se enquadram no parecer prévio genérico favorável, aprovado por deliberação de Câmara de 21 de fevereiro de 2013. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS PROPANO A GRANEL - ANO CIVIL 2014 - PROPOSTA PARA ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO N.º 7/13 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a abertura de procedimento mediante a adoção de concurso público, para aquisição de serviços de fornecimento contínuo de gás propano a granel para o ano civil de 2014, sendo o preço estimado de 199.500,00€ + IVA (23%) Mais foi deliberado aprovar a constituição do seguinte Júri, no qual são delegados os esclarecimentos: **Efetivos: Presidente** - Anabela Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro; **Vogais:** - Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, Chefe da Divisão Administrativa; - Clara Soares, Técnica Superior; **Vogais Suplentes:** - Sónia Raquel Ferreira Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Projetos Financeiros; - Laura Paço Quesado, Técnica Superior. Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituída pela Vogal efetiva Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida. -----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - PROPOSTA PARA ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO N.º 8/2013 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a abertura de procedimento, mediante a adoção de concurso público, para aquisição de serviços de ação social no Município de Guimarães, sendo o preço base de 487.000,00€ + IVA (23%). Mais foi deliberado aprovar a constituição do seguinte Júri, no qual são delegados os esclarecimentos: **Efetivos: Presidente** - Isabel Miranda, Chefe da Divisão de Ação Social; **Vogais:** - Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, Chefe da Divisão Administrativa; - Anabela Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro; **Vogais Suplentes:** - Sónia Raquel Ferreira Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Projetos Financeiros; - Isabel Baptista, Técnica Superior. Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituída pela Vogal efetiva Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida. ----



Lg. Cónego José M. Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - PROPOSTA PARA ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO N.º 9/2013 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a abertura de procedimento, mediante a adoção do concurso público, para aquisição de serviços de desenvolvimento de atividades desportivas de interesse público no Município de Guimarães sendo o preço base 585.000,00€ + IVA. Mais foi deliberado aprovar a constituição do seguinte Júri, no qual são delegados os esclarecimentos: **Efetivos: Presidente** - José Nobre, Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Bibliotecas e Arquivos em regime de substituição; **Vogais:** - Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, Chefe da Divisão Administrativa; - Anabela Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro; **Vogais Suplentes:** - Sónia Raquel Ferreira Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Projetos Financeiros; - Paulo Pacheco, Assistente Técnico. Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituída pela Vogal efetiva Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida. ----

PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS, SÓCIOCULTURAIS E DE FORMAÇÃO, DE INTERESSE PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - PROPOSTA PARA ABERTURA - CONCURSO PÚBLICO N.º 10/2013 - Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a abertura de procedimento, mediante a adoção do concurso público, para aquisição de serviços de desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, socioculturais e de formação, de interesse público, no Município de Guimarães, sendo o preço base de 2.439.000,00€ + IVA. Mais foi deliberado aprovar a constituição do seguinte Júri, no qual são delegados os esclarecimentos: **Efetivos: Presidente** - José Nobre, Diretor do Departamento de Educação, Cultura, Bibliotecas e Arquivos em regime de substituição; **Vogais:** - Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida, Chefe da Divisão Administrativa; - Anabela Moreira Lima, Diretora do Departamento Financeiro; **Vogais Suplentes:** - Sónia Raquel Ferreira Gonçalves, Chefe da Divisão de Contratação Pública e Projetos Financeiros; - Isabel Pinho, Chefe da Divisão de Relações Públicas e Turismo. Nas suas faltas e impedimentos a Presidente do Júri é substituída pela Vogal efetiva Elsa Maria Ferreira Cordeiro Almeida. ----

DOAÇÕES COOPERATIVA FRATERNA - DOAÇÃO DE EXPOSITORES - Aprovar a doação, à Fraterna - Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social, de equipamento recolhido de estabelecimentos de ensino que foram encerrados, com o valor total atribuído de 370,00€. -----



Lg. Cónego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

RECURSOS HUMANOS - CRIAÇÃO DE SECÇÃO AUTÓNOMA DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DO PESSOAL NÃO DOCENTE -

Aprovar a criação de uma secção autónoma para a avaliação do pessoal não docente, conforme previsto no n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, presidida pelo presidente da câmara, que pode delegar essa competência num vereador, devendo a mesma integrar os diretores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas respetivas, ou os seus representantes, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 3.º da referida Portaria n.º 759/2009. -----

ENTIDADES PARTICIPADAS - IDEGUI - INSTITUTO DE DESIGN DE GUIMARÃES - ASSOCIAÇÃO PARA A REGENERAÇÃO ECONÓMICA - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NOS ÓRGÃOS SOCIAIS -

Designar os seguintes representantes para, juntamente com o Presidente da Câmara, representarem o Município de Guimarães nos corpos sociais da IDEGUI - INSTITUTO DE DESIGN DE GUIMARÃES - ASSOCIAÇÃO PARA A REGENERAÇÃO ECONÓMICA: Para a Assembleia Geral, Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães; Para o Conselho Geral: - Ricardo Jorge Castro Ribeiro Costa, Vereador da Câmara Municipal de Guimarães e José Miguel Fonseca de Neiva Santos, Designer. -----

EDUCAÇÃO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2013/2014 - Aprovar a transferência, para os agrupamentos de escolas, de uma verba no valor de 80.876,30€, no âmbito da ação social escolar (Rubrica: 2.1.2.60), para comparticipação de livros e material escolar de 1169 alunos abrangidos pelo escalão A e 1434 pelo escalão B. -----

EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2013, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS DELIBERAÇÕES DE 21 DE MARÇO E 19 DE SETEMBRO DO MESMO ANO - ATRIBUIÇÃO DE VERBAS PARA ALIMENTAÇÃO E GESTÃO EM REFEITÓRIOS ESCOLARES - ANO CIVIL 2013 - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, datado de 4 de novembro de 2013, que concordou com uma informação dos Serviços da Divisão de Educação para retificação da deliberação de Câmara de 10 de janeiro de 2013, com as alterações introduzidas pelas deliberações de 21 de março e 19 de setembro do mesmo ano, relativa a alimentação e gestão em refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico do 1º ciclo, a vigorar no ano civil de 2013. -----

CULTURA - APOIO ÀS FESTAS NICOLINAS 2013 - Atribuir os seguintes apoios à realização da próxima edição das Festas Nicolinas, de 29 de Novembro a 7 de Dezembro - Apoios financeiros: Subsídio no montante de 2.500,00€, já deliberado em reunião de 16 de



Lg. Cónego José M^o Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage

maio de 2013, destinado a despesas globais incluindo a impressão do programa e pregões, a ser pago à Associação dos Antigos Estudantes do Liceu de Guimarães – Velhos Nicolinos; Outros apoios: - Atribuição do Prémio Câmara Municipal de Guimarães, composto por um conjunto de obras bibliográficas existentes na Biblioteca Municipal Raul Brandão, a atribuir à Escola frequentada pelos estudantes que integrarem o melhor carro do cortejo das Maçãzinhas, de acordo com proposta aprovada pela Câmara Municipal em 2001; - Cedência de escavadora e ferramentas para o enterro do Pinheiro; - Cedência de viaturas para o cortejo das Maçãzinhas, em horário a combinar com os serviços; - Condicionamento de trânsito e estacionamento no percurso do Cortejo do Pinheiro; - Oferta de camélias, se disponíveis no Horto Municipal, para decorar as capas e as janelas durante o cortejo das Maçãzinhas; - Concessão de isenção de taxas para obtenção de licenças, de ruído e recinto.

DESPORTO – CLUBE CAÇADORES DAS TAIPAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – Atribuir ao Clube Caçadores das Taipas um subsídio pontual de 4.000,00€, destinado à reparação das instalações elétricas, ao abrigo do ponto 3, do artigo 7º, Capítulo II, do Regulamento de atribuição de apoios às associações desportivas de Guimarães. -----

E eu, Joana V. Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 14 de novembro de 2013

Aníbal Bragança?